



PLANO DE TRABALHO DA MONITORIA

Projeto de Ensino: Acompanhamento e monitoramento dos alunos de baixo rendimento acadêmico do Curso de Farmácia/UFG.

Coordenador(a): Profa Dra Joana D`Arc Ximenes Alcanfor

Nº do Processo SEI: [23070.067792/2021-15](#)

Este Plano de trabalho de monitoria destina-se a descrição das atividades de monitoria propostas no projeto de ensino Acompanhamento e monitoramento dos alunos de baixo rendimento acadêmico do Curso de Farmácia/UFG e estabelecer critérios para a seleção dos estudantes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria no período letivo de 2023/1, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 1693, de 10 de setembro de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Plano de trabalho destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pela **FACULDADE DE FARMÁCIA/UFG** no período letivo de 2023/1, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG no 1800, de 13 de janeiro de 2023.

1.2. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.2.1 Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, **durante 3 meses**, em conformidade com o Anexo I **Edital nº. 298 - Complementar ao Edital PROGRAD nº. 115 de 15 de fevereiro de 2023.**

1.2.2 Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.3 Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

1.4 Vagas: A **FACULDADE DE FARMÁCIA/UFG** ofertará 09 (nove) vagas para monitoria remunerada e 16 (dezesesseis) vagas para monitoria voluntária. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas e modalidade de monitoria, deste processo seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

Área/Disciplina (código)	Quantidade de vagas	Professor(a) orientador(a)	Natureza	Critérios de Seleção e Desempate
FFA0008/BIOQUÍMICA CLÍNICA FFA0132/BIOQUÍMICA CLÍNICA	01	Prof. ^a Dra. Valéria Christina Féres Prof. Dr Flávio Marques Lopes Prof. Dr. Luís Antônio Dantas Silva Prof. ^a Dra. Joana D'Arc Ximenes Alcanfor	Voluntária	Os candidatos serão selecionados usando a Média global do aluno (70% da nota) Disponibilidade de horário (30% da nota) Critérios de desempate: I - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular a que se inscreveu para ser monitor. II - maior percentual de carga horária integralizada.
FFA0010/BROMATOLOGIA	01	Prof. Dr. Luís Antônio Dantas Silva Profa. Dra. Virgínia Farias Alves	Voluntária	Os candidatos serão selecionados usando a Média global do aluno (70% da nota) Disponibilidade de horário (30% da nota) Critérios de desempate: I - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular a que se inscreveu para ser monitor. II - maior percentual de carga horária integralizada.
FFA0114/QUÍMICA ORGÂNICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	01	Prof. Dr. Pierre Alexandre dos Santos	Voluntária	. Os candidatos serão selecionados usando a Média global do aluno (70% da nota)

				Disponibilidade de horário (30% da nota) Critérios de desempate: I - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular a que se inscreveu para ser monitor. II - maior percentual de carga horária integralizada.
FFA0013/CITOLOGIA CLÍNICA FFA0133/CITOLOGIA CLÍNICA,	02	Prof.^a Dra.Sílvia Helena Rabelo dos Santos Prof.^a Dra. Rita Goreti Amaral	Voluntária	Os candidatos serão selecionados usando a Média global do aluno (70% da nota) Disponibilidade de horário (30% da nota) Critérios de desempate: I - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular a que se inscreveu para ser monitor. II - maior percentual de carga horária integralizada.
FFA0123 - FARMÁCIA HOSPITALAR e FFA0135 - ESTÁGIO II - FÁRMACOS, COSMÉTICOS, MEDICAMENTOS / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	02	Prof.^a Dra. Nathalie de Lourdes Souza Dewulf Prof.^a Dra. Angela Ferreira Lopes	Voluntária	Os candidatos serão selecionados usando a Média global do aluno (70% da nota) Disponibilidade de horário (30% da nota) Critérios de desempate: I - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular a que se inscreveu

				para ser monitor. II - maior percentual de carga horária integralizada.
FFA0123 - FARMÁCIA HOSPITALAR FFA0135 - ESTÁGIO II - FÁRMACOS, COSMÉTICOS, MEDICAMENTOS / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	01	Prof. ^a Dra. Angela Ferreira Lopes	Com bolsa	Os candidatos serão selecionados usando a Média global do aluno (70% da nota) Disponibilidade de horário (30% da nota) Critérios de desempate: I - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular a que se inscreveu para ser monitor. II - maior percentual de carga horária integralizada.
FFA0014/CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICO E MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS. FFA0137/CONTROLE DE QUALIDADE MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS.	02	Prof. ^a Dra. Ieda Maria Sapateiro Torres Profa. Dra. Ana Carolina Kogawa	Voluntária	Os candidatos serão selecionados usando a Média global do aluno (70% da nota) Disponibilidade de horário (30% da nota) Critérios de desempate: I - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular a que se inscreveu para ser monitor. II - maior percentual de carga horária integralizada.

FFA0038/FARMACOTÉCNICA FFA0119/FARMACOTÉCNICA E COSMETOLOGIA	01	Profa Dra Eliana Martins Lima	Voluntária	Seleção: 1. Prova escrita específica (40% da nota) 2. Média final obtida pelo estudante no(s) componente(s) curricular(es)(40% da nota) 3. Disponibilidade de horário (20% da nota) Critérios de Desempeho: Disponibilidade de horário.
0FFA0051/INTRODUÇÃO À QUÍMICA FARMACÊUTICA MEDICINAL FFA0075/QUÍMICA FARMACÊUTICA MEDICINAL	01	Prof. Dr. Ricardo Menegatti Profa. Dra. Carolina Horta Andrade Prof. Dr. Bruno Júnior Neves	Voluntária	Os candidatos serão selecionados usando a Média global do aluno (70% da nota) Disponibilidade de horário (30% da nota) Critérios de desempate: I - Nota final obtida pelo aluno no componente curricular a que se inscreveu para ser monitor. II - maior percentual de carga horária integralizada.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE A MONITORIA:

- 2.1 Planejar atividades junto com os professores orientadores;
- 2.2 Auxiliar/acompanhar os professores durante as aulas teóricas;
- 2.3 Auxiliar/acompanhar os professores antes, durante e após as aulas práticas, preparando e testando as aulas e descartando os resíduos das técnicas desenvolvidas;
- 2.4 Auxiliar os professores na organização de trabalhos e eventos acadêmicos como seminários, cursos, debates, estudo de casos clínicos e sessões de estudo.
- 2.5 Auxiliar os professores na orientação de estudanteS em trabalhos e eventos acadêmicos como seminários, cursos, debates, estudo de casos clínicos e sessões de estudo.
- 2.6 Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades assíncronas e síncronas propostas em ambientes virtuais de aprendizagem.

- 2.7. Realizar atividade de plantão de dúvidas sobre objetos de aprendizagem relacionados ao componente curricular;
- 2.8 Participar de eventos científicos relacionados com a área objeto da monitoria, como: Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão - CONPEEX da UFG com apresentação de trabalho;
- 2.9 Participar de reuniões periódicas com o professor(a) orientador(a) para avaliação das atividades de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e **com aprovação no componente curricular pleiteado.**

3.2. O estudante poderá realizar no **máximo duas (02) inscrições** neste processo seletivo.

3.3. As inscrições serão realizadas até o **dia 19 de maio**, exclusivamente via SIGAA:

SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Inscrever-se em Seleção de Monitoria / Buscar oportunidades / Monitoria.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria na Faculdade de Farmácia 2023-1 seguirão as recomendações gerais definidas pelo **Edital nº. 298 - Complementar ao Edital PROGRAD nº. 115 de 15 de fevereiro de 2023.**

4.2. A seleção será realizada nos *dias 22 de maio de 2023* através da análise da média global do aluno e a disponibilidade de horários para exercer a monitoria.

4.3 A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

4.4 Para aprovação na monitoria, o candidato deve tirar nota final maior ou igual a 6,0.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 23 de maio de 2023., no site da **FACULDADE DE FARMÁCIA** - www.farmacia.ufg.br.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar no **dia 24 de maio de 2023.**, exclusivamente via e-mail: jdx@ufg.br. Os resultados dos recursos serão divulgados no **dia 25 de maio de 2023.**, no site da **FACULDADE DE FARMÁCIA** - www.farmacia.ufg.br.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no **dia 25 de maio de 2023**, no site da **FACULDADE DE FARMÁCIA** - www.farmacia.ufg.br.

7.2 O cadastro **no SIGAA** dos resultados do processo seletivo será realizado pelo coordenador do Projeto de Monitoria da Faculdade de Farmácia **dia 25 de maio de 2023**.

7.3. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até **o dia 26 de maio de 2023, via portal SIGAA:**, via e-mail jdx@ufg.br ou via portal SIGAA.

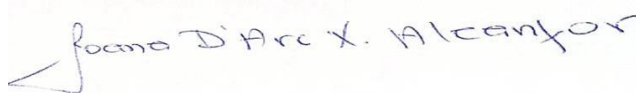
7.4. Para iniciar as atividades de monitoria os selecionados, remunerada ou voluntária, devem **ACEITAR** a monitoria até **o dia 26 de maio de 2023, via portal SIGAA: SIGAA / Portal Discente / Monitoria / Meus projetos de Monitoria / Aceitar ou Recusar Monitoria**

7.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Regional de Monitoria e pela Prograd.

Goiânia, 15 de maio de 2023.



Profa. Dra. Joana D'Arc Ximenes Alcanfor
Coordenadora de Programas e Projetos da Graduação /Fac. de Farmácia /UFG